



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO PRESI 151

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0001329-45.2017.4.01.8000, RESOLVE:

I - REMOVER, a partir de 13/03/2017, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, III, “c”, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 12/2011-TRF, para a Subseção Judiciária de Lavras, a servidora FABRIZIA LELIS NAIME, Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe “B”, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal da Primeira Região, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, Subseção Judiciária de São João Del Rei, mediante compromisso de permanecer naquela Subseção Judiciária pelo período de 03 (três) anos, a partir do momento em que entrar em exercício..

II - REMOVER, a partir de 13/03/2017, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, III, “c”, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 12/2011-TRF, para a Subseção Judiciária de São João Del Reis, o servidor TIAGO AUGUSTO DE RESENDE MELO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe “A”, Padrão 02, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 3ª Região, Subseção Judiciária de Guarulhos, removido pelo SINAR para a Subseção Judiciária de Lavras, mediante compromisso de permanecer naquela Subseção Judiciária pelo período de 03 (três) anos, a partir do momento em que entrar em exercício..

III- CONCEDER 15 (quinze) dias de trânsito as mencionadas servidores, a partir das supracitadas datas, consoante o disposto no art. 18 da Lei 8.112/1990.

Publique-se.

Desembargador Federal **HILTON QUEIROZ**

Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Queiroz, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 20/02/2017, às 16:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3609483** e o código CRC **C502CF26**.